



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MODA E DESIGN Nº01/2020 LEI ALDIR BLANC PARÁ

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, doravante denominado Instituto Ágata, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.797.769/0001-33, juntamente com a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, por meio de parceria firmada através do Termo de Fomento nº029/2020, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº1018253/2020, com fundamento nas atribuições da Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, em decorrência da Covid-19, e regulamentada no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº1.025, de 4 de setembro de 2020 e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2020 DE MODA E DESIGN - LEI ALDIR BLANC PARÁ.

### Onde se lê:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital a premiação de 62 (sessenta e duas) propostas oriundas de fazedoras e fazedores de cultura do segmento de Moda e Design, no valor total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados ao reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais no segmento de Moda e Design, em suas diferentes vertentes.

1.2. Serão destinados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de prêmios para mulheres (cis e trans).

1.3. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, deverão ser destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais regiões do Estado.

1.4. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade, região de integração ou ainda, de cotas estabelecidas nos itens 1.2. e 1.3. será selecionada a proposta de outra modalidade, região ou gênero com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

### Leia-se:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital a premiação de 62 (sessenta e duas) propostas oriundas de fazedoras e fazedores de cultura do segmento de Moda e Design, no valor total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados ao reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais no segmento de Moda e Design, em suas diferentes vertentes.

1.2. Serão destinados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de prêmios para mulheres (cis e trans).

1.3. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, deverão ser destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das



demais regiões do Estado.

1.4. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade, região de integração ou ainda, de cotas estabelecidas nos itens 1.2. e 1.3. será selecionada a proposta de outra modalidade, região ou gênero com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

**1.5. Serão aceitas propostas culturais de moda e design nas áreas:**

- a) **Produto: objetos, mobiliário, jóias, moda e embalagem;**
- b) **Comunicação: editorial, superfícies, sinalização e informação;**
- c) **Digital: web, multimídia, games, animação, apresentações, interfaces UX e UI;**
- d) **De interiores;**
- e) **De experiências;**
- f) **De serviços;**
- g) **De sustentabilidade;**
- h) **De acessibilidade,**
- i) **Social**

**Onde se lê:**

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de **28 de dezembro até as 23h59 do dia 12 de janeiro de 2021**. Não serão aceitas inscrições após esse período.

5.1.2. Os proponentes, devidamente cadastrados no perfil do Mapa Cultural, deverão efetuar sua inscrição **exclusivamente** pelo e-mail **aldirblancmodaedesignpa@gmail.com**. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente ou materiais postados via Correios.

5.1.3. A inscrição deverá ser efetivada mediante o envio de uma única mensagem, contendo todos os anexos e documentos abaixo listados (item 5.2), e não poderá ultrapassar o tamanho total de 15 Mb. O assunto da mensagem enviada deve indicar o nome do proponente e o título da proposta.

5.1.4. Em caso de envio de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo proponente no presente Edital, será considerada a segunda inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida a primeira.

**Leia-se:**

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de **28 de dezembro até as 23h59 do dia 18 de janeiro de 2021**. Não serão aceitas inscrições após esse período.

5.1.2. Os proponentes, devidamente cadastrados no perfil do Mapa Cultural, deverão efetuar sua inscrição **exclusivamente** pelo e-mail **aldirblancmodaedesignpa@gmail.com**. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente ou materiais postados via Correios.

5.1.3. A inscrição deverá ser efetivada mediante o envio de uma única mensagem, contendo todos os anexos e documentos abaixo listados (item 5.2), e não poderá ultrapassar o tamanho total de 15 Mb. O assunto da mensagem enviada deve indicar o nome do proponente e o título da proposta.

5.1.4. Em caso de envio de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo proponente no presente Edital, será considerada a segunda inscrição enviada, sendo automaticamente



indeferida a primeira.

**5.1.5. Os proponentes inabilitados poderão enviar documentos complementares pendentes à fase de habilitação, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail [aldirblancmodaedesignpa@gmail.com](mailto:aldirblancmodaedesignpa@gmail.com) até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2021**

Onde se lê:

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

### **5.2. Da documentação e anexos para inscrições**

5.2.1. Os documentos obrigatórios para inscrição a serem anexados à mensagem enviada via e-mail [aldirblancmodaedesignpa@gmail.com](mailto:aldirblancmodaedesignpa@gmail.com) são:

- I - Formulário de inscrição com dados do proponente e da proposta (Anexo 1); II - Autorização de grupo ou coletivos informais (Anexo 2);
- III - Cartas de Anuência e minibiografia da equipe técnica principal (Anexo 3);
- IV - Comprovação de atuação cultural no segmento de Moda e Design com no mínimo 2 (dois) anos, como portfólio, currículo, fotografias, Declaração de atividade (assinada por membros da comunidade onde atua), links para site, vídeos etc. Vídeos podem estar nas plataformas Youtube ([www.youtube.com/](http://www.youtube.com/)) ou Vimeo ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)).

### **5.2.2. Documentos (cópias):**

#### **I. Pessoa Física:**

- a) Documento de identidade com foto (RG ou CNH) frente e verso;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atual (últimos 3 meses) ou declaração (Anexo 4) e respectivo comprovante de residência do emissor de declaração;
- d) Comprovante contendo dados bancários da conta que receberá o recurso do prêmio, caso selecionado. Observar que o recurso será repassado exclusivamente, via transferência bancária em conta corrente, ou poupança, vinculada ao CPF do proponente.

#### **II. Microempreendedor Individual (MEI):**

- a) Certificado de MEI ([www.portaodoempreendedor.gov.br](http://www.portaodoempreendedor.gov.br));
- b) Documento de identidade com foto (RG ou CNH) frente e verso;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cartão de CNPJ válido;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante contendo dados bancários da conta que receberá o recurso do prêmio, caso selecionado. Observar que o recurso será repassado exclusivamente via transferência bancária, preferencialmente em conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente. Caso o proponente MEI não tenha conta vinculada a seu CNPJ, será aceita conta corrente vinculada ao seu CPF.

#### **III. Pessoa Jurídica:**

- a) Contrato Social;
- b) Cartão de CNPJ válido;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Documento de identidade com foto (RG ou CNH) do(s) representante(s) legal(is), frente e verso;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is);



- f) Comprovante contendo dados bancários da conta que receberá o recurso do prêmio, caso selecionado. Observar que o recurso será repassado exclusivamente via transferência bancária em conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente.

**Leia-se:**

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

### **5.2. Da documentação e anexos para inscrições**

5.2.1. Os documentos obrigatórios para inscrição a serem anexados à mensagem **enviada via e-mail [aldirblancmodaedesignpa@gmail.com](mailto:aldirblancmodaedesignpa@gmail.com) são:**

- I - Formulário de inscrição com dados do proponente e da proposta (Anexo 1);
- II - Autorização de grupo ou coletivos informais (Anexo 2);
- III - Cartas de Anuência e minibiografia da equipe técnica principal (Anexo 3);
- IV - Comprovação de atuação cultural no segmento de Moda e Design com no mínimo 2 (dois) anos, como portfólio, currículo, fotografias, Declaração de atividade (assinada por membros da comunidade onde atua), links para site, vídeos etc. Vídeos podem estar nas plataformas Youtube ([www.youtube.com/](http://www.youtube.com/)) ou Vimeo ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)).

#### **5.2.2. Documentos (cópias):**

##### **I. Pessoa Física:**

- e) Documento de identidade com foto (RG ou CNH) frente e verso;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de residência atual (últimos 3 meses) ou declaração (Anexo 4) e respectivo comprovante de residência do emissor de declaração;
- h) Comprovante contendo dados bancários da conta que receberá o recurso do prêmio, caso selecionado. Observar que o recurso será repassado exclusivamente, via transferência bancária em conta corrente, ou poupança, vinculada ao CPF do proponente.

##### **II. Microempreendedor Individual (MEI):**

- g) Certificado de MEI ([www.portaodoempreendedor.gov.br](http://www.portaodoempreendedor.gov.br));
- h) Documento de identidade com foto (RG ou CNH) frente e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Cartão de CNPJ válido;
- k) Comprovante de residência;
- l) Comprovante contendo dados bancários da conta que receberá o recurso do prêmio, caso selecionado. **Observar que o recurso será repassado exclusivamente via transferência bancária, preferencialmente em conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente.**

##### **III. Pessoa Jurídica:**

- g) Contrato Social;
- h) Cartão de CNPJ válido;
- i) Comprovante de endereço;
- j) Documento de identidade com foto (RG ou CNH) do(s) representante(s) legal(is), frente e verso;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is);
- l) Comprovante contendo dados bancários da conta que receberá o recurso do prêmio, caso selecionado. Observar que o recurso será repassado exclusivamente via transferência bancária em conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente.



**Onde se lê:**

Lançamento Edital de Moda e Design	28 de dezembro de 2020
Encerramento da inscrição no Edital de Moda e Design	12 de janeiro de 2021
Triagem de documentação   habilitação das propostas	13 a 16 de janeiro de 2021
Resultado Preliminar Habilitação da Inscrição	18 de janeiro de 2021
Recurso de habilitação	19 e 20 de janeiro de 2021
Publicação Lista Final de Proponentes Habilitados	21 de janeiro de 2021
Avaliação das propostas por pareceristas	22 a 27 de janeiro de 2021
Processamento de dados da avaliação final	28 e 29 de janeiro de 2021
Resultado Preliminar dos projetos selecionados	01 de fevereiro de 2021
Prazo para interposição de recursos	02 e 03 de fevereiro de 2021
Publicação Lista Final de projetos selecionados	05 de fevereiro de 2021
Assinatura de Contratos - Instituição / Premiados	06 a 12 de fevereiro de 2021
Liberação de pagamentos dos premiados	A partir do dia 06 de fevereiro
Acompanhamento da execução dos projetos premiados	06 de fevereiro a 06 de maio de 2021
Recebimento de relatórios cumprimento de objeto	07 a 12 de maio de 2021
Mostra de resultados online	13 a 17 de maio de 2021



**Leia-se:**

## **11. DO CRONOGRAMA**

Lançamento Edital de Moda e Design	28 de dezembro de 2020
Encerramento da inscrição no Edital de Moda e Design	18 de janeiro de 2021
Triagem de documentação   habilitação das propostas	19 a 21 de janeiro de 2021
Resultado Preliminar Habilitação da Inscrição	22 de janeiro de 2021
Recurso de habilitação	23 e 24 de janeiro de 2021
Publicação Lista Final de Proponentes Habilitados	26 de janeiro de 2021
Avaliação das propostas por pareceristas	27 a 01 de fevereiro de 2021
Processamento de dados da avaliação final	02 e 03 de fevereiro de 2021
Resultado Preliminar dos projetos selecionados	04 de fevereiro de 2021
Prazo para interposição de recursos	05 e 06 de fevereiro de 2021
Publicação Lista Final de projetos selecionados	10 de fevereiro de 2021
Assinatura de Contratos - Instituição / Premiados	11 a 17 de fevereiro de 2021
Liberação de pagamentos dos premiados	A partir do dia 11 de fevereiro
Acompanhamento da execução dos projetos premiados	11 de fevereiro a 11 de maio de 2021
Recebimento de relatórios cumprimento de objeto	12 a 17 de maio de 2021
Mostra de resultados online	18 a 23 de maio de 2021

Belém, Pará, 11 de janeiro de 2021.

---

ELESANIA GARÇON ALVARENGA





Presidente do Instituto Ágata

